



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2020. REF.: Processo nº. 081/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 02.956.130/0001-28. OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré – MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 008/2020, originária do Pregão Presencial SRP nº 057/2019 e Processo nº 168/2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 595.697,58 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0119 2050 0000 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ANTONIO PEREIRA DE SOUSA FILHO, pela CONTRATADA. **Alto Alegre do Pindaré/MA, 26 de Março de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 11.534.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020. REF.: Processo nº. 081/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.348.580/0001-26. OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré – MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 008/2020, originária do Pregão Presencial SRP nº 057/2019 e Processo nº 166/2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 176.172,72 (cento e setenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0119 2050 0000 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e CASSIO CAUÊ SILVA ULISSES, pela CONTRATADA. **Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de Março de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 11.534.**

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2018 REF.: Processo nº. 193/2019-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, e CONSTRUSERVICE – EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0001-00 – OBJETO: Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 041/2018, tendo como objeto a prestação de serviços de recapeamento e recuperação asfáltica em ruas e avenida, cujo objeto é o Contratação de Empresa para pavimentação e manutenção asfáltica de vias urbanas no Município de Alto Alegre do Pindaré, com extensão de 7,5 km (sete quilômetros e meio), no que se refere a execução e vigência - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato, ficando estendida a vigência de 29/03/2020 a 29/09/2020 e a execução do contrato de 28/03/2020 a 24/09/2020 – BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, pela CONTRATADA. **Alto Alegre do Pindaré (MA), 26 março de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534**

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963